

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Márcio Bins Ely
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 55.000,00
1.6 – Objeto: Organização do Encontro Anual de Coordenadoras dos Municípios do Rio Grande do Sul; Semana Estadual de Clubes de Mães; Assembleia Geral do Conselho Geral de Clubes de Mães e Olimpíada Amadora de Clube de Mães

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: <b>CONSELHO GERAL DE CLUBES DE MÃES (CGM)</b>		CNPJ: <b>93.016.533/0001-42</b>	
Endereço: Avenida Baltazar de Oliveira Garcia nº 2132		E-mail: conselhogeraldemães@gmail.com	Site: -
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91150-000	DDD/Telefone: 5199534-0831
Conta Corrente <sup>1</sup> : 06.558.770.0.9		Banco: 041 Banrisul	Agência: 0257
Nome do Representante Legal: Marcia dos Santos Hampe			
Identidade/Órgão Expedidor: 8004223544 SSP		CPF: 677.178.450-91	DDD/Telefone: 5199534-0831
Endereço: Av. João Walling, n. 810, apto. 103, bairro Passo D'Areia, CEP 91340-000		E-mail: hampeddigital57@gmail.com	

## 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 22 de março de 1969
3.2 – Foco de atuação: Movimento constituído de Clubes de Mãe, coordenados por um Conselho de Clubes de Mães do Município, tendo como filosofia a “PROMOÇÃO INTEGRAL DA MULHER.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Todos os anos existe o encontro de coordenadoras dos Clubes de Mães, bem como existe a legislação que colocou no calendário da cidade (última semana de agosto) como a semana municipal dos Clubes de Mães. As olimpíadas estão na 23ª edição, sempre sendo organizada e coordenada por esta instituição.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 850 pessoas em todo Rio Grande do Sul

## 4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Realização do encontro de Coordenadoras de Municípios filiados a esse movimento, momento em que é traçado um plano de trabalho anual. É necessário acolhimento com hospedagem, alimentação e transporte das coordenadoras e coordenadoras adjuntas;  Semana Estadual de Clubes de Mães, gerenciado pelo Conselho Geral de Clubes de Mães (CGM) em Porto Alegre, e Grande Porto Alegre, em Municípios filiados são Coordenados
---

<sup>1</sup> A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

pelos Conselhos, que fazem parte desse Movimento. São realizadas palestras, atendimentos através de profissionais da área da saúde, advogados, psicólogos, fisioterapeutas e outros, também são feitas feiras de artesanato, brechós etc.

Assembleia Geral do Conselho Geral de Clubes de Mães (CGM), em que é apresentada a prestação de contas da entidade; premiação dos Clubes de Mães e Conselhos que; mandaram relatórios de suas atividades junto à comunidade que está inserido. Escolha da “Mãe do Ano”, escolha essa feita através de leitura dos currículos feitos por um grupo de juradas convidadas, onde mostram seus trabalhos com a comunidade e seu Clube de Mães, são avaliadas. Homenagens a pessoas, entidades e parceiros voluntários que ajudam a entidade.

Realização da Olimpíada Amadora Estadual de Clubes de Mães, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida das associadas de Clubes de Mães e fortalecer a unidade. Estimula o lado esportivo, social e cultural de todas as associadas que participam ativamente durante a olimpíada. São diversos os tipos de jogos. Há atrações culturais, em que as associadas apresentam.

4.2 – Período de execução:

a) Início: março de 2025

b) Término: novembro de 2025

4.3 – Justificativa:

O encontro de clubes de mães e a realização de olimpíadas para elas têm como objetivos promover a integração, o empoderamento e o bem-estar dessas mulheres que desempenham papéis fundamentais em suas famílias e comunidades.

Principalmente, melhorar a qualidade de vida das associadas, fortalecendo a unidade do movimento, visando a integração e a socialização por meio de atividades esportivas, despertando o espírito de participação em competições esportivas, resgatando valores de unidade e participação.

Fortalecimento da Rede de Apoio: A interação entre diferentes clubes de mães permite a troca de experiências, desafios e soluções, criando uma rede de apoio fundamental para o enfrentamento das questões diárias.

Promoção da Saúde e Bem-Estar: As olimpíadas oferecem uma oportunidade para que as mães se envolvam em atividades físicas, promovendo a saúde e o bem-estar mental. A prática de exercícios é crucial para reduzir o estresse e aumentar a autoestima.

Desenvolvimento de Habilidades: As competições e atividades em equipe permitem que as mães desenvolvam habilidades como trabalho em grupo, liderança e comunicação, aspectos essenciais tanto na vida pessoal quanto profissional.

Valorização da Mulher: O evento celebra a força e a dedicação das mães, reconhecendo sua importância nas esferas familiar e social. Essa valorização contribui para o empoderamento feminino e a autoestima.

Fomento à Inclusão e Diversão: O encontro proporciona um espaço inclusivo, onde todas as mães, independentemente de suas habilidades, podem participar e se divertir, criando memórias e fortalecendo laços de amizade.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: Existe hoje cerca de 850 mulheres (60+) vinculadas aos CGM (Conselho Geral de Clubes de Mães). Há também uma grande rede de clubes que estão filiados a este movimento. Atualmente, há um reconhecimento por lei estadual e lei municipal da semana dos Clubes de Mães. Por outro lado, a entidade também é reconhecida como de utilidade pública, visto que gera grandes serviços a cidade de Porto Alegre, uma vez que induz a melhor qualidade de vida para as associadas e comunidade. Ressalta-se que existe uma importante obra social, que direciona e auxilia no desenvolvido humano e filantrópico das pessoas que com ele se relacionam.

Nesse sentido, as atividades que visam atingir com esta emenda são fundamentais para a estruturação do Conselho e as entidades que são filiadas a ele. Ou seja, o aprimoramento e o desenvolvimento das atividades do Conselho tem relação direta com as atividades que se propõem a serem realizadas.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: Encontros realizados por etapas.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

Centro Vida Humanístico - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 - secretaria, Porto Alegre - RS, 91150-000;

Clube de Mães 14 de Maio - R. Platão, 545 - Jardim Itu, Porto Alegre - RS, 91215-340

## 5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Realização de 5 encontros para as atividades descritas acima.	Quantidade de encontros realizados;	(Fotos e notas fiscais dos serviços e produtos contratados)

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Encontro de coordenadoras	-	-	1º encontro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Encontro de coordenadoras							2º Encontro					
3	Semana Municipal de Clubes de Mães								3º Encontro				
4	Assembleia											4º Encontro	
5	Olimpíada											5º Encontro	

## 7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
5 encontros	5 encontros com 350 pessoas no mínimo	Quantidade de encontros realizados	dezembro de 2025

## 8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
(1. Repasse do Município)	(R\$ ) 55.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>

### 8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- Equipe de limpeza - Contador	(R\$) 10.000,00 <b>Subtotal:</b>
2. Serviços de terceiros	- professores; - juizes de esportes;	15.000,00 <b>Subtotal:</b>
3. Material de consumo	- alimentação; - hospedagem; - transporte - material de expediente	15.000,00 <b>Subtotal:</b>
4. Material permanente	- computador - medalhas - troféus - material esportivo	15.000,00 <b>Subtotal:</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 55.000,00</b>

## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal	-	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2. Serviços de terceiros	-	-	5.000,00	-	-	-
3. Material de consumo	-	-	5.000,00	-	-	-
4. Material permanente	-	-	5.000,00	-	-	-
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2. Serviços de terceiros	-	5.000,00	-	-	5.000,00	-
3. Material de consumo	-	5.000,00	-	-	5.000,00	-
4. Material permanente	-	5.000,00	-	-	10.000,00	-
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 55.000,00</b>

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

Assinatura e identificação do titular do órgão competente

**LEI Nº 11.833, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

**Declara de utilidade pública o Conselho  
Geral de Clubes de Mães.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, o Conselho Geral de Clubes de Mães, com sede e foro nesta Capital.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de maio de 2015.

José Fortunati,  
Prefeito.

Cleci Maria Jurach,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>93.016.533/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/09/1973</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CONSELHO GERAL DE CLUBES DE MAES</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA</b>	NÚMERO <b>2132</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>91.150-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RUBEM BERTA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(51) 3250-1693</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/11/2024** às **16:33:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**